



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

**Termo Aditivo nº 02/2018 ao Contrato nº 010/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em manutenção dos ares-condicionados desta Casa de Leis,** celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL**, contratante, representada neste ato pelo seu Presidente, Sr. **BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 790.676.469-20 e a contratada, **TECCLIMA REFRIGERAÇÃO – ME (ANDERSON LUIZ BARTH)**, CNPJ/MF Nº23.482.242/0001-64, representada neste ato pelo Sr. **ANDERSON LUIZ BARTH**, inscrito no CPF sob o nº 4.109.423 SSP/SC, mediante o seguinte aditamento:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do término do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de outubro de 2018 a 15 de outubro de 2019.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Este Termo Aditivo é celebrado com fundamento no artigo 57 II, da Lei 8.666/93 e nos fundamentos externados nos autos do Processo Administrativo nº 038/2017, e somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 61, da supracitada lei.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento original do contrato ora aditado permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

E por estarem acordados, firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Araucária, 23 de agosto de 2018.

**BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**

**ANDERSON LUIZ BARTH**  
**TECCLIMA REFRIGERAÇÃO – ME (ANDERSON LUIZ BARTH)**

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_